



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL – JERNINHOS 2026 Página 01

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais do Mini Handebol, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral e o presente regulamento.

Art. 2º - É obrigatória a inscrição e participação, no jogo, de no mínimo 06 (Seis) atletas e no máximo 14 (Quatorze) atletas por equipe.

§ 1º - Nenhuma Equipe será impedida de jogar, mesmo não estando com o número mínimo de atletas inscritos previsto neste artigo. A coordenação da modalidade solicitará, aos professores, o auxílio para completar a referida equipe para que o jogo aconteça.

Art. 3º - O jogo terá a duração de 28 minutos divididos em dois tempos de 14 minutos, subdivididos cada tempo em 02 (dois) períodos de 07 minutos.

Art. 4º - Será concedido tempo técnico entre os períodos de 01 (um) minuto e intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos (do 1º para o 2º tempo).

Art. 5º - Finalizados os jogos, todas as crianças inscritas serão premiadas.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Handebol e Comissão Técnica Desportiva.